



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE – AL
GABINETE DO PREFEITO
Rua 7 de setembro, s/n – Centro – CEP: 57340-000 - Feira Grande/AL

DECRETO Nº 1999/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS, PELO FALECIMENTO DA
SENHORA IRACEMA SILVA DE LIRA.**

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que Feira Grande recebeu com profundo pesar, a notícia do falecimento ocorrido neste dia 14 de setembro, da senhora **IRACEMA SILVA DE LIRA;**

CONSIDERANDO que o Senhora Iracema é avó do Prefeito desta cidade e faz parte da história local;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade, deixando bons e louváveis ensinamentos aos Feira Grandenses;

CONSIDERANDO o reconhecimento e respeito da população deste Município a Excelente esposa, mãe, avó, amiga e cidadã que foi a senhora **IRACEMA SILVA DE LIRA;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE – AL
GABINETE DO PREFEITO
Rua 7 de setembro, s/n – Centro – CEP: 57340-000 - Feira Grande/AL

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 3 dias, em todas as repartições públicas municipais de Feira Grande, pelo passamento da senhora **IRACEMA SILVA DE LIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Feira Grande/AL, 14 de Setembro de 2022.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO MUNICIPAL